PORTARIA N.º 161.2010

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL"

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de Processo Administrativo e Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria n° 176/2009, que apurou as responsabilidades referentes ao Termo de Notificação de Infração – TNI (Termo de Notificação de Trânsito) ocorrida na data de 11/07/2008, com o veículo Mercedes Benz Sprinter INN 9978, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, assinado pelo condutor Derli Didoné de Oliveira (ex servidor), motivo "não haver no veículo lista de pessoas original conforme Art. 38" ***INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL*** nos termos da Lei Municipal nº 812/2007, com a finalidade de, sendo cabível, o ressarcimento ao Erário Público do valor de R$ 378,47 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), pelo ex Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social na época, Sr. Diomar Bandeira.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria nº. 23/2009, publicada no quadro mural da municipalidade em 30 de janeiro de 2009, alterada pela Portaria n° 40/2010, publicada no quadro mural da municipalidade em 22 de fevereiro de 2010, para sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de sessenta (60) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 09 de agosto de 2010.

MARCUS JAIR BANDEIRA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração